



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.016 DE 04 DE ABRIL DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente da Unidade Orçamentária, Encargos Gerais do Estado, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I - Trimestre	1.516.377.818,00
II - Trimestre	1.631.198.750,00
III - Trimestre	2.023.496.432,00
IV - Trimestre	2.543.085.000,00
TOTAL	7.714.158.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

-Governador-

Publicado no Diário Oficial
 nº 554 do dia 12/04/84
 J. Silva

GOVERNADORIA
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 1.018 DE 04 DE ABRIL DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Notas Trimestrais no Orçamento vigente da Unidade Orçamentária, Encargos Gerais do Estado, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

1.516.377.818,00	I - Trimestre
1.631.198.750,00	II - Trimestre
2.023.498.482,00	III - Trimestre
2.543.085.000,00	IV - Trimestre
7.714.158.000,00	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 -Governador-